

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LT.	OR D.	ITEM	UN	QT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA REF.	DESCRIÇÃO
1	1	42409	FR	10	120,96	1.209,60	Zhermack	Adesivo para moldeira universal, material a base de silicone, utilizada em moldeiras de metal, resina acrílica e plástica. Frasco com 10 ml.
2	1	24495	FR	30	173,77	5.213,10	3M	Adesivo para resina composta fotopolimerizável. Possuindo componentes: Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema foto iniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico, incorpora partículas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros. Esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. Frasco com 6 g, tampa flip & top.
3	1	16092	CX	20	34,05	681,00	DFL	Agulha gengival 27 g longa (0,40x38mm). Esterilizada, bisel trifacetado, produzida em aço inoxidável, siliconada e apirogênica. Caixa com 100 unidades.
4	1	33428	CX	20	40,14	802,80	Procure	Agulha gengival 30 g extracurta (0,30x15mm). Esterilizada, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades.
5	1	16093	CX	60	44,39	2.663,40	DFL	Agulha gengival 30 g, curta (0,30X25mm). Esterilizada, bisel trifacetado, produzida em aço inoxidável, siliconada e apirogênica. Caixa com 100 unidades.
6	1	15978	GR	120	89,18	10.701,60	Zhermack	Alginate: tipo I, presa rápida, aroma: mangostão (fruta asiática), cor: lilás. Composição: Terra

								diatomácea, Sulfato de cálcio, Alginato de potássio, Pirofosfato de sódio, Fluoro titanato de potássio, Hidróxido de magnésio, Vaselina, Pigmentos e Aromas. Embalagem de 453 gramas.
7	1	43310	CX	50	132,52	6.626,00	DLA	Anestésico lidostesim 3%, Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml c/ Hemitartrato de Norepinefrina 0,04 mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico c/ 1,8 ml cada.
8	1	16100	CX	30	194,98	5.849,40	DFL	Anestésico local a base de mepivacaína 3%. Mepivacaína sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de vidro (inquebrável) com 1,8 ml cada.
9	1	16099	CX	150	203,99	30.598,50	DFL	Anestésico local injetável a base de Mepivacaína 2% (20 mg/ml) com Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml) com vasoconstritor. Acondicionados em tubetes de vidro (inquebrável) com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml cada.
10	1	4027	GR	50	20,54	1.027,00	DFL	Anestésico tópico gel benzocaína 20%. Sabor tutti frutti. Embalagem com 12 gramas.
11	1	16034	PC	250	30,04	7.510,00	Biodinâmica / Hospflex	Babador descartável impermeável superabsorventes com duas camadas na cor BRANCA. Tamanho: 33,5 x 47 cm. Composição: fibras de celulose virgem sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Pacote com 100 unidades.
12	1	44277	UN	50	16,18	809,00	Microdont / TDV	Banda Aço Matriz Tofflemire Nº 1. Espessura 0,05 mm, sem rebarba. Embalagem com 12 unidades.
13	1	16035	UN	15	13,87	208,05	Iodontosul	Bicarbonato de sódio, extrafino com sabor de morango/menta e natural. Embalagem com 250 gramas.
14	1	6138	UN	150	12,96	1.944,00	Angelus	Carbono FILM para articulação (filme dupla face

								vermelho e preto, dimensões: 76x22mm). Espessura ultrafina. Embalagem com 12 unidades.
15	1	85	FR	30	26,50	795,00	Biodinâmica	Cariostático 12%. Composição: Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia. Frasco com 10 ml.
16	1	52615	FR	30	61,16	1.834,80	Biodinâmica	Cariostático 30%. Solução líquida com fluoreto de prata amoniacal a 30%; Alta concentração para máxima ação antimicrobiana. Frasco de 5 ml com conta-gotas.
17	1	42425	GR	10	30,39	303,90	Ethicon	Cera para osso. Composição: Mistura opaca e estérea de cera de abelha. Embalagem individual com 2,5 g.
18	1	19309	UN	5	31,41	157,05	Lysanda	Cera periférica nº 06 azul, com canaleta para colocação da moldeira para moldagem de alginato. Embalagem com 40 bastões.
19	1	6031	UN	5	20,11	100,55	Lysanda	Cera rosa nº 7 em lâmina. Caixa com 18 lâminas.
20	1	15979	UN	5	26,19	130,95	Lysanda	Cera utilidade vermelha. Caixa com 5 lâminas.
21	1	15990	UN	3	199,26	597,78	Maquira	Cimento cirúrgico sem eugenol, embalagem com bisnaga de 90 gramas de base + bisnaga de 90 gramas de catalisador/acelerador.
22	1	15999	UN	20	194,51	3.890,20	Riva Light Cure	Cimento composto de ionômero de vidro fotopolimerizável radiopaco, com 20% de resina na composição. (Kit com frasco de líquido de 8 gramas (7,2ml) e 15 gramas de pó). Cor A3.
23	1	4055	UN	50	176,58	8.829,00	Ultradent	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidade, fotopolimerizável, embalagem com 1,2 ml + 05 ponteiros black micro tips.
24	1	20485	UN	2	374,35	748,70	Dentsply	Cimento endodôntico à base de resina epóxi amina. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação

							com pontas de guta percha. Componentes Pasta A: Resina epóxi (resina epóxi Araldite GY 250) ; Outra resina epóxi (resina epóxi Araldite GY 285); Tungstato de cálcio (calcium tungstate) — como carga/radiopacificador; Óxido de zircônio (zirconium oxide) — carga/radiopacificador; Sílica amorfa (silica) — carga estrutural; Pigmentos de óxido de ferro (iron oxide pigments) — para coloração da pasta. Componentes Pasta B: Amine (ex.: dibenzylidiamina / “Dibenzylidamine”) — catalisador da reação da resina; Aminoadamantana (Aminoadamantane / “amantadina/ amantadine-type amine”) — também catalisador.; Triciclodecano-diamina (Tricyclodecane-diamino / TCD-diamina) — outra amina catalisadora; Tungstato de cálcio (calcium tungstate) — carga / radiopacificador; Óxido de zircônio (zirconium oxide) — carga / radiopacificador; Sílica amorfa (silica) — carga estrutural; Óleo (p. ex. silicone óleo / polidimetilsiloxano) — para conferir viscosidade/consistência apropriada. Embalagem com 1 seringa dupla de 15 g + 20 pontas aplicadoras.
25	1	33430	UN	3	215,26	645,78	Kerr Cimento endodôntico original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol. Embalagem com 1 tubo de pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio com 12 g + 1 tubo de catalisador: salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos com 18 g.

26	1	21423	UN	2	216,77	433,54	Fillapex Angelus	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta. Contém: 01 bisnaga de pasta base de 7,2 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora 4,8 g, 01 bloco de espátulamento. Composição: Resina salicilato, Resina diluente, Resina natural, Óxido de Bismuto, Sílica nanoparticulada, Trióxido Agregado Mineral.
27	1	11469	UN	2	179,06	358,12	Repair Angelus	Cimento reparador MTA branco, com liberação de íons de cálcio, hidrofílico, de alta alcalinidade, baixa solubilidade, com óxido de cálcio e agregados óxidos, de alta radiopacidade, tempo de presa de 15 minutos. Embalagem com 2 doses de mta-branco, 0,28 g de mta branco, 3 ml de água destilada.
28	1	16032	UN	10	44,78	447,80	Biodinâmica	Cimento restaurador provisório a base de oxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (2 anos), para forramento cavidade sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatrics. Kit (frasco de pó com 38 gramas, frasco de líquido com 15 ml.) IRM.
29	1	24496	UN	10	15,11	151,10	Vigodent	Cimento restaurador provisório de preenchimento a base de óxido e sulfato de zinco, para aplicações temporárias de curto prazo de até duas semanas, sem eugenol, radiopaco, boa aderência, endurecimento na boca em contato com a saliva. Embalagem com 20 gramas.
30	1	33431	UN	100	10,93	1.093,00	Maquira	Condicionador ácido fosfórico gel 37%, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. Embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada e 3 ponteiros.

31	1	3892 1	UN	20	37,24	744,80	Dentsply	Cone endodôntico, tipo: acessória. Material: base de guta percha + óxido de zinco + corante orgânico, livre de látex. Calibre: MF, comprimento: 28 mm. Embalagem com 120 unidades.
32	1	3892 5	UN	20	40,16	803,20	Dentsply	Cone endodôntico, tipo: acessória. Material: base de guta percha + óxido de zinco + corante orgânico, livre de látex. Calibre: (pm) FM, comprimento: 28 mm. Embalagem com 120 unidades.
33	1	2048 7	UN	20	95,72	1.914,40	Dentsply	Cones de guta percha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema WAVE ONE GOLD, com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28 mm de comprimento. Tamanho: LARGE com coloração preta na ponta da guta. Caixa com 60 unidades.
34	1	2048 8	UN	20	95,09	1.901,80	Dentsply	Cones de guta percha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema WAVE ONE, com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28 mm de comprimento. Tamanho: PRIMARY com coloração vermelha na ponta da guta. Caixa com 60 unidades.
35	1	6054	UN	30	10,05	301,50		Cunha de madeira anatômica sortida colorida (n° 1 amarela, n° 2 azul, n° 3 vermelha, n° 4 violeta, n° 5 natural). Embalagem com 100 unidades.
36	1	4045	UN	10	36,92	369,20	TDV	Cunha reflexiva transparente sortida. Embalagem com 20 unidades.
37	1	1599 1	FR	10	32,38	323,80	Biodinâmica	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas.
38	1	110	UN	20	32,62	652,40	FGM	Dessensibilizante 2% de fluoreto de sódio à base de

								nitrate de potássio e fluoreto de sódio. Embalagem com 1 seringa com 2,5 g + 1 ponteira.
39	1	11470	FR	20	9,23	184,60	Biodinâmica	E.D.T.A trissódico líquido. Frasco com 20 ml.
40	1	1095	UN	200	2,47	494,00	Microdont	Escova pincel de robinson para uso em contra ângulo, formato PLANO/RETA, nylon branco ou preto. Embalagem individual.
41	1	15992	UN	15	54,68	820,20	Maquira	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado. Blister com 10 unidades.
42	1	1096	FR	15	16,10	241,50	Biodinâmica	Eugenol, solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Frasco com 20 ml.
43	1	16044	UN	30	29,22	876,60	Biodinâmica	Evidenciador de placa pastilha. Embalagem com 120 pastilhas.
44	1	6097	FR	30	9,94	298,20	Biodinâmica	Evidenciador de placas líquido a base de fucsina, com coloração rápida e evidente, de fácil remoção. Frasco com 10 ml.
45	1	15958	UN	15	24,73	370,95	Preven	Ficha de papel para rx 1 furo. Embalagem com 100 unidades.
46	1	15959	UN	20	18,80	376,00	Preven	Ficha de papel para rx 2 furos. Embalagem com 100 unidades.
47	1	15956	UN	25	30,12	753,00	Preven	Ficha de papel para rx 5 furos. Embalagem com 50 unidades.
48	1	15960	CX	3	865,43	2.596,29	Carestream	Filme radiográfico oclusal (size 4) – Insight. Caixa com 25 unidades.
49	1	15962	CX	30	252,90	7.587,00	Carestream	Filme radiográfico periapical (size 2) E-SPEED. Caixa com 150 unidades.
50	1	15961	UN	7	318,59	2.230,13	Carestream	Filme radiográfico periapical infantil (size 0) E-SPEDD 22 mm X 35 mm. Caixa com 100 unidades.
51	1	15993	UN	25	14,00	350,00	MedFio	Fio dental fabricado em poliamida. Rolo com 500 metros.

52	1	15994	RL	5	36,41	182,05	Biodinâmica	Fio retrator gengival nº 00 com 250 cm.
53	1	15995	RL	5	36,41	182,05	Biodinâmica	Fio retrator gengival nº 000 com 250 cm.
54	1	4060	RL	5	36,41	182,05	Biodinâmica	Fio retrator gengival nº 0 com 250 cm.
55	1	6111	FR	35	8,06	282,10	Iodontosul	Flúor gel neutro 2%, sabor de tutti-frutti ou cereja. Frasco com 200 ml.
56	1	979	FR	50	16,30	815,00	Biodinâmica	Formocresol, com ação antibacteriana, alta compatibilidade biológica. Frasco de 10 ml.
57	1	16036	FR	100	37,00	3.700,00	Reymer	Gluconato de clorexidina 0,12 % (sem álcool). Frasco com 1,100 ml, com 100 copos e válvula tipo pump.
58	1	38927	UN	10	18,32	183,20	Biodinâmica	Gluconato de Clorexidina, concentração 2% gel, Embalagem com 2 Seringas de 3 g cada.
59	1	42414	UN	5	47,79	238,95	Lysanda	Godiva exata bastão verde. Embalagem com 15 un.
60	1	16204	UN	20	268,30	5.366,00		Gutta condensador nº 40 com 21 mm. Blister com 4 unidades.
61	1	45541	UN	50	3,19	159,50	Cotton / Cremer / Topz	Hastes flexíveis, tipo cotonete. Pontas: Algodão 100% puro, hipoalergênico, macio e absorvente. Comprimento total: 7,5 cm; diâmetro da haste: 2,5 mm; diâmetro da ponta de algodão: 5 mm. Embalagem plástica transparente com lacre de segurança. Contém 75 unidades por embalagem. Algodão firmemente preso à haste, sem desfiar durante o uso, haste resistente à flexão e quebra.
62	1	1667	FR	30	7,25	217,50	Maquira	Hidróxido cálcio P.A. Frasco com 10 gramas.
63	1	16031	UN	10	62,78	627,80	Dentsply	Hidróxido de cálcio radiopaco e auto endurecível. Fórmula à base de hidróxido de cálcio, proporciona ação bacteriostática e biocompatível. Sem eugenol. Contém pigmentos radiopacificantes. Coloração

								semelhante à dentina. Kit (tubo de pasta base 13 g + 1 tubo de pasta catalisadora 11 g + 1 bloco de mistura).
64	1	44288	UN	50	114,51	5.725,50	Ultradent	Hidróxido de Cálcio, (tipo pasta de hidróxido de cálcio) a 35% numa solução aquosa, solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX, Elevado pH de 12,5. Embalagem com 1 Seringa de 1,2 ml (1,76 g) + 1 ponta NaviTip 29ga de 25 mm + 1 ponta NaviTip 29ga de 27 mm.
65	1	8424	FR	40	11,57	462,80	Asfer / Rioquímica	Hipoclorito de sódio desinfetante e antisséptico 2,5%. Frasco com 1 litro.
66	1	45647	UN	10	75,00	750,00	Maquira	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável Forrador Longlass Photo, opaco universal. Composição: Monômeros metacrílicos (Dimetacrilato de trietilenoglicol - TEGDMA, uretanodimetacrilato - UDMA), iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e pó de ionômero de vidro. Embalagem com 1 seringa de 2,5 g e 5 ponteiros.
67	1	6032	UN	200	90,34	18.068,00	FGM	Ionômero de vidro restaurador, com presa rápida, autopolimerizável: ativação química. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Resistência à compressão: 10,4 +- 6,2 MPa. Resistência à flexão: 29,5 +- 3,6 MPa. Dureza Knoop: 101,1 +- 49,0. Liberação de fluoreto após 24 h: Maior que 20 ug/cmZ. Embalagem com: 10 g de pó + 8 g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulamento. Cor A3.

68	1	39003	Kit	10	294,66	2.946,60	Maquira / Yller	Kit pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: kit com 1 denso 1 kg + 1 fluido 120 g + 1 catalisador 60 ml, apresentação: conjunto completo.
69	1	33441	Kit	20	74,31	1.486,20	Microdont	Kit polimento de resina com mandril (3 silicones abrasivos de granulação fina - branco, 3 silicones de granulação média - amarela, 3 silicones abrasivos de granulação grossa - verde. Kit com 12 peças.
70	1	33442	CX	10	28,64	286,40	Solidor / Medix	Lâmina de bisturi aço carbono descartável nº 12. Caixa com 100 un.
71	1	11473	UN	30	30,97	929,10	Madeitex	Lençol de borracha aromatizado, com tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm, espessura mínima: 0,18 mm. Composição: látex de borracha natural, na cor azul e com aroma tutti frutti. Contém 26 unidades embaladas individualmente.
72	1	108	UN	100	3,89	389,00	Maquira / Microdont	Matriz de aço 0,05x5x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5 g.
73	1	1710	UN	80	2,73	218,40	Maquira / Microdont	Matriz de aço 0,05x7x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5 g.
74	1	30599	CX	15	79,16	1.187,40	Maquira	Membrana hemostática, curativo de colágeno, medida 2,0 x 4,0. Caixa com 1 unidade.
75	1	6116	UN	100	12,43	1.243,00	Microdont	Microbrush (tamanho fino 1,5 mm) - Tubo com 100 unidades.
76	1	526333	UN	10	47,22	R\$ 472,20	Tecnodont	Moldeira total perfurada adulto em aço inox autoclavável. Tamanho 01 superior. Embalagem com 1 unidade.
77	1	52634	UN	10	47,22	R\$ 472,20	Tecnodont	Moldeira total perfurada adulto em aço inox autoclavável. Tamanho 01 inferior. Embalagem com 1 unidade.
78	1	5263	UN	10	47,22	R\$ 472,20	Tecnodont	Moldeira total perfurada

		5						adulto em aço inox autoclavável. Tamanho 02 superior. Embalagem com 1 unidade.
79	1	5263 6	UN	10	47,22	R\$ 472,20	Tecnodont	Moldeira total perfurada adulto em aço inox autoclavável. Tamanho 02 inferior. Embalagem com 1 unidade.
80	1	1147 4	FR	2	23,42	46,84	Iodontosul	Óleo de laranja para desobturação de canais. Biocompatível, não apresenta efeitos deletérios à saúde, pouco solúvel em água, porém facilmente removido do interior do canal por substâncias tensoativas. Frasco com 10 ml.
81	1	2301	FR	100	30,50	3.050,00	Maquira	Óleo lubrificante spray, não tóxico, baixa viscosidade para alta e baixa rotação com bico aplicador. Frasco com 200 ml.
82	1	1676	FR	3	15,64	46,92	Maquira	Óxido de zinco. Frasco com 50 gramas.
83	1	6141	FR	10	10,52	105,20	Biodinâmica	Paramonoclorofenol canforado. Frasco com 20 ml.
84	1	111	UN	35	9,19	321,65	Maquira	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, com flúor. Composição: carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor. Bisnaga com 90 gramas
85	1	1604 7	UN	2	61,23	122,46	Lysanda	Pasta zinco enólica, não deve irritar a mucosa bucal, presa rápida no meio bucal, reprodução perfeita da mucosa bucal, deve apresentar alta aderência à moldeira sem aderir a mucosa bucal ou às mãos do profissional. Embalagem com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g.
86	1	1100	UN	30	7,36	220,80	Maquira	Pedra pomes extrafina. Pote com 100 gramas.
87	1	1610 9	UN	30	53,84	1.615,20	Mk Life / Dentsply	Ponta de papel absorvente, confeccionada em papel de alta qualidade, atóxico, com

								excelente capacidade de absorção e resistência. Pontas com formato padronizado, livres de impurezas. Tamanho: nº 35 - comprimento 28 mm. Embalagem com 180 unidades. Estéril.
88	1	1611 1	UN	30	43,04	1.291,20	Mk Life / Dentsply	Ponta de papel absorvente, confeccionada em papel de alta qualidade, atóxico, com excelente capacidade de absorção e resistência. Pontas com formato padronizado, livres de impurezas. Tamanho: nº 45 - comprimento 28 mm. Embalagem com 180 unidades. Estéril.
89	1	1611 2	UN	5	44,26	221,30	Mk Life / Dentsply	Ponta de papel absorvente, confeccionada em papel de alta qualidade, atóxico, com excelente capacidade de absorção e resistência. Pontas com formato padronizado, livres de impurezas. Tamanho: nº 50 - comprimento 28 mm. Embalagem com 180 unidades. Estéril.
90	1	3908 8	UN	30	34,22	1.026,60	Mk Life	Ponta para aspiração, ponta plástica extremamente fina e curva para aspiração do canal radicular em procedimentos endodônticos, diâmetro 0,30. Embalagem com 10 unidades.
91	1	3908 9	UN	50	19,74	987,00	Mk Life	Ponta para irrigação, ponta cega, indicada para procedimentos endodônticos encaixe na seringa tipo luer, cânula de 30x25 mm de comprimento. Embalagem com 10 unidades.
92	1	3909 0	UN	50	13,64	682,00	Mk Life	Ponta para irrigação, sem bísel, encaixe na seringa tipo luer, cânula de 27 g e 25 mm de comprimento. Embalagem com 10 unidades.
93	1	5257 8	UN	40	150,29	6.011,60	Ultradent	Ponta para irrigação NaviTip 29ga com 21 mm amarelo. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Embalagem com

								20 unidades.
94	1	5257 9	UN	40	150,75	6.030,00	Ultradent	Ponta para irrigação NaviTip 29ga com 25 mm azul. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. Embalagem com 20 unidades.
95	1	4428 3	FR	30	9,66	289,80	Quimidrol	Propilenoglicol. Frasco com 20 ml.
96	1	1605 7	FR	10	75,87	758,70	Rioquímica	PVPI 10% degermante. Frasco com 1 litro.
97	1	1147 5	UN	15	50,86	762,90	Angelus	Refil para clear stand, esterilizável em estufa/autoclave. Embalagem com 50 unidades.
98	1	1596 5	FR	7	36,63	256,41	Dentária Brasil / Clássico	Resina acrílica líquida autopolimerizável. Composição: acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Frasco com 120 ml.
99	1	1596 6	UN	7	46,01	322,07	VipiFlash	Resina acrílica autopolimerizável pó: incolor. Embalagem com 225 gramas.
100	1	1596 7	UN	7	46,01	322,07	VipiFlash	Resina acrílica autopolimerizável pó: rosa. Embalagem com 225 gramas.
101	1	4554 2	UN	20	52,47	1.049,40	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: A 1.
102	1	1597 2	UN	50	44,26	2.213,00	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável.

								Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: A 2.
103	1	1597 4	UN	50	42,81	2.140,50	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: A 3.
104	1	1597 3	UN	50	40,31	2.015,50	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: A 3,5.
105	1	1597 5	UN	20	47,92	958,40	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: OA 2.
106	1	1597	UN	20	47,92	958,40	Charisma	Resina composta direta

		7					Classic	microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: OA 3.
107	1	15976	UN	20	47,92	958,40	Charisma Classic	Resina composta direta microhíbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável. Composição: À base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor: OA 3,5.
108	1	15968	UN	25	21,47	536,75	Biodinâmica	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez. Contém 1 seringa de 2 g e 1 bico aplicador. Cor A 2.
109	1	15969	UN	25	28,32	708,00	Biodinâmica	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez. Contém 1 seringa de 2 g e 1 bico aplicador. Cor A 3.
110	1	33495	PC	250	3,99	997,50	Cremer	Roleta dental (algodão). Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 01. Pacote com 100 unidades.
111	1	33497	PC	150	4,87	730,50	Cremer	Roleta dental (algodão). Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 02. Pacote com 100 unidades.
112	1	9033	PC	15	13,08	196,20		Saquinho de geladinho 5cmx23cm. Pacote com 1.000 unidades.
113	1	4554	PC	15	8,35	125,25		Saquinho de geladinho

		3						6cmx24cm. Pacote com 100 unidades.
114	1	4091	UN	30	53,52	1.605,60	Dentsply	Selante fotopolimerizável matizado, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com libertador de flúor, desenvolvido para selar fôssulas e fissuras. Composição monomero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta. N-Metil dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T1000, Bario silanizado, fluoreto de sódio, carbosil TS720 e titanox 3328. Seringa de 2 gramas.
115	1	4242 2	UN	25	65,64	1.641,00	Maquira / Yller	Silicone de condensação, pasta moldagem, material básico. Tipo: catalisador, bisnaga de catalisador com 50gr.
116	1	5258 9	UN	25	57,72	1.443,00	Maquira / Yller	Silicone de condensação, pasta moldagem, material básico. Tipo: fluido, bisnaga de perfil fluido 120gr.
117	1	1596 3	FR	30	34,09	1.022,70	Carestream Kodak	Solução fixadora para raio x odontológico. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Pronto para uso. Embalagem com 500ml.
118	1	1604 8	FR	10	15,77	157,70	Biodinâmica	Solução Hemostática para uso tópico a base de cloreto de alumínio sem epinefrina. Frasco com 10 ml.
119	1	1596 4	FR	30	33,42	1.002,60	Carestream Kodak	Solução reveladora para raio x. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Pronto para uso, não é necessário diluir. Embalagem com 500 ml.
120	1	1604 9	UN	10	39,21	392,10	Maquira	Spray para teste de vitalidade. Composição: Butano Desodorizado, Etanol, Benzoato de Sódio, Água Desmineralizada, Essência de Mentol. Frasco com 200 ml.
121	1	1037	PC	500	15,00	7.500,00	SSplus	Sugador descartável

								transparente e atóxico. Material: PVC com ponteira extramacia colorida, vazada e aromatizada artificialmente tutti frutti. Características adicionais: com arame, apresentação: pacote c, tipo uso: estéril, descartável, tipo: saliva. Embalagem com 40 unidades.
122	1	6057	UN	60	2,43	145,80	Mk life / Microdont	Taça de borracha com protetor de contra ângulo. Embalagem com 1 unidade.
123	1	16050	UN	20	8,68	173,60	DFL	Tira de lixa abrasiva de aço. Tamanho 4 mm (com centro neutro). Embalagem com 12 unidades.
124	1	44286	CX	20	137,35	2.747,00	3M	Tira de lixa de poliéster 433X170MM para acabamento de resina composta; abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo). Caixa com 150 unidades.
125	1	1039	PC	15	5,50	82,50	Maquira	Tira de poliéster tamanho 10x120x0,5 mm. Pacote com 50 unidades.
126	1	16051	UN	20	16,08	321,60	Rioquímica	Vaselina sólida, produto grau farmacêutico. Embalagem com 90 gramas.
127	1	6069	UN	15	20,24	303,60	SSWhite	Verniz de flúor – frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente, 5% de fluoreto de sódio.
128	1	20850	UN	30	181,85	5.455,50	Colgate / Profluorid Varnish	Verniz de fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 ppm de flúor em uma base de resina. Bisnaga com 10 ml.
129	1	4097	FR	10	20,79	207,90	SSWhite	Verniz forrador de cavidades. Frasco com 15 ml.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 62, de 05 abril de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1. Na presente contratação foram citadas marcas como referência de similaridade para facilitar o entendimento dos licitantes. A cotação de produtos das marcas referenciadas no edital dispensará a verificação abaixo e a apresentação de amostras físicas.

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Com base nas marcas e modelos propostos, a equipe de avaliação fará pesquisa a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório.

4.4. Fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a cotação de produtos das marcas referenciadas no edital não dispensará a avaliação descrita acima, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não, além dos casos em que as marcas descontinuam a produção.

4.5. A licitante vencedora de item cuja marca/modelo ofertado não seja de uso recorrente ou reconhecido pelo Município, ou que não tenha sido anteriormente fornecido para a Secretaria Municipal de Saúde de Ubiratã, deverá apresentar amostra física do item ofertado para avaliação técnica, no prazo máximo de 07 dias úteis após a solicitação formal da Administração.

4.6. Serão exigidas amostras físicas dos seguintes lotes caso não cotado a marca referência: 2, 5, 6, 9, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 64, 67, 87, 88, 89, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 119, 121.

4.7. As amostras poderão ser entregues no endereço Av Carmem Ribeiro Pitombo, 150 – Centro de Especialidades Odontológicas, no prazo limite de 07 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. As amostras serão avaliadas por profissionais odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas, que irão analisar e testar a eficácia do produto. Caso o produto não atenda às exigências necessárias para um bom atendimento, o profissional elaborará um relatório apontando as divergências identificadas, resultando na desclassificação do produto.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 7 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

5.2. O licitante vencedor deverá entregar os produtos de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria de Saúde, sendo de forma parcelada, nas quantidades correspondentes a cada Solicitação de Compra e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

5.3. O prazo para entrega de cada Solicitação de Compra será de 10 (dez) dias contados do envio da Solicitação de Compras no e-mail do fornecedor indicado em sua proposta.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro da Cidade de Ubiratã, CEP 85.440-000.

5.5. O fornecedor deve preservar o acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade;

5.6. Os produtos objeto desta licitação deverão possuir no mínimo 70% do prazo de validade a contar da data do recebimento definitivo. Em caso de entregas de produtos com validade inferior deverão ser substituídos.

5.7. O fornecedor deverá promover a substituição de insumos com embalagens violadas e/ou danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas no edital.

5.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

5.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, a senhora Daiane Bartz Oliveira Tomé, ou pelos respectivos substitutos, o senhor Ricardo Eduardo Otaviano.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato, a senhora Rozelena Fátima Vieira, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso..

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada a sua liquidação.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado, contado da finalização da liquidação da despesa, até o décimo dia do mês subsequente, desde que o documento esteja em tempo hábil na Divisão de Tesouraria do Município.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.24.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 230.548,41 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ubiratã.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

UNIDADE: 06.004

PROGRAMÁTICA: 06.004.10.301.0006.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

REDUZIDO: 520

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 303, 384, 494

3.3.90.30.09.00 2026 MATERIAL FARMACOLÓGICO

3.3.90.30.10.00 2026 MATERIAL ODONTOLÓGICO

3.3.90.30.19.00 2026 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

3.3.90.30.21.00 2026 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

3.3.90.30.29.00 2026 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

3.3.90.30.35.00 2026 MATERIAL LABORATORIAL

3.3.90.30.36.00	2026	MATERIAL HOSPITALAR
UNIDADE: 06.005		
PROGRAMÁTICA: 06.005.10.301.0006.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
REDUZIDO: 537		
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
FONTES: 303, 384, 494		
3.3.90.30.09.00	2026	MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.3.90.30.10.00	2026	MATERIAL ODONTOLÓGICO
3.3.90.30.19.00	2026	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.90.30.21.00	2026	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.29.00	2026	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
3.3.90.30.35.00	2026	MATERIAL LABORATORIAL
3.3.90.30.36.00	2026	MATERIAL HOSPITALAR

Ubiratã, 10 de fevereiro de 2026.

Leidiane Zoccante da Silva Zen